

REGINA PEREIRA DA SILVA

pereiradasilvaregina24@gmail.com

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, BRASIL

## RELAÇÃO RECOLHIDA DOS DISCURSOS FEITOS COM O MONSENHOR MATEUS DE CASTRO – INFORMAÇÃO OU RECLAMAÇÃO DE IDENTIDADE?

### RESUMO

Apesar dos vários cenários adversos, numerosas são as figuras históricas envolvidas no processo identitário goês. Se a identidade de uma determinada comunidade se forma durante o próprio percurso histórico, Goa representa um caso extraordinário e simbólico. As ideias e decisões de Mateus de Castro, sacerdote brâmane, geraram grande alvoroço nos ambientes religiosos e políticos imperiais visto que, apesar do movimento das conversões ter entrado nas castas mais elevadas da sociedade indiana, a possibilidade de uma real progressão eclesiástica era uma miragem. Mateus de Castro opõe-se de modo personalizado tentando abrir uma nova via. Surge um grande dilema e forte discussão entre o poder político português e a Cúria Romana que provoca uma intensa troca de correspondência entre as duas instituições. Diversas cartas e relatórios são enviados para Roma com o objetivo de informar o Papa sobre a veracidade dos factos. Este estudo focaliza-se na análise de um manuscrito, conservado na colecção *Rerum Lusitanicarum* Volume XXXI, *Symmitica Lusitanica* da Biblioteca da Ajuda de Lisboa<sup>1</sup>, inerente a tal controvérsia.

### PALAVRAS-CHAVE

Mateus de Castro; *Relatione*; identidade; manifesto

---

Se a identidade de uma determinada comunidade se forma durante o próprio percurso histórico através da atuação das instituições públicas e privadas e dos traços visíveis deixados no próprio território gerando um verdadeiro modo de ser que vive numa unidade cultural única e original então Goa representa um caso extraordinário e simbólico. Durante os 450 anos

---

<sup>1</sup> *Relatione raccolta da discorsi con Monsignor Matteo di Castro Primo, Códice 46-X-7 da Biblioteca da Ajuda*. Todas as traduções do italiano e latim foram feitas por nós.

de domínio colonial e, apesar dos vários cenários político-sociais adversos, numerosas são as figuras históricas envolvidas no processo identitário goês. A releitura dos primeiros textos escritos por goeses<sup>2</sup> em língua portuguesa (séculos XVII-XVIII) realizada à luz dos novos estudos pós-coloniais e focalizada na cultura local tem permitido identificar diversos fenómenos de resgate das próprias origens e memórias tendo como pano de fundo quer a resistência ao poder imperial quer a reclamação duma identidade individual e coletiva formada entre-culturas: portuguesa e indiana.

Um dos primeiros goeses que se manifestou contra o poder vigente foi Mateus de Castro (1594-1677) cujas ideias e decisões geram grande alvoroço nos ambientes religiosos e políticos locais. Se já durante a segunda metade do século XVII o grande movimento das conversões ao Cristianismo tinha penetrado nas castas mais elevadas da sociedade indiana, a possibilidade de entrar e progredir na carreira eclesiástica, à semelhança do que acontecia com os europeus, não era uma consequência natural. Ser indiano era, pois, uma condição que precludia a progressão na carreira eclesiástica. A questão fundamental era: um nativo ao ser ordenado “clérigo de missa” podia ser nomeado bispo e quais os seus direitos? Uma questão de igualdade que abre um leque de conflitos identitários. Muitos dos naturais que se tornaram sacerdotes desiludiram-se imediatamente. As suas esperanças de serem tratados como iguais eram um sonho pois o clero religioso branco conservava para si próprio os cargos mais elevados e o poder<sup>3</sup>. De facto, o binómio conceitual “dominador-subjugado” pressupõe uma forte interdependência inerente à própria existência do império e tal interligação vivida nos vários âmbitos da vida quotidiana origina frequentemente reações de descontentamento por parte da população. Neste sentido, o setor social goês que possuía meios e instrumentos para se exprimir de modo incisivo era, sem dúvida, aquela faixa do clero constituída por sacerdotes nativos. Viviam tal discriminação pessoalmente em favor do clero europeu que dominava a situação sócio-religiosa local e mantinha boas relações com os colonizadores.

Devido à sua oposição ao sistema, Mateus de Castro torna-se progressivamente numa figura pública. Enquanto permaneceu na Índia a sua ordenação sacerdotal foi impossível. Na primeira metade do século XVII, com a mudança das atitudes e relações político-religiosas entre o Padroado

<sup>2</sup> Frias (1702); Jaques (1713); Pais (1713), entre outros.

<sup>3</sup> Tal situação tende a modificar-se durante a segunda metade do século XVII mediante as nomeações dos bispos Mateus de Castro, Custódio de Pinho e Tomás de Castro (Pereira, 1952, p. 12).

Português e o Vaticano, a naturalidade de Mateus de Castro torna-se de facto num forte impedimento.

A fundação, em 1622, da Sagrada Congregação da Propaganda Fide tinha aberto uma nova era na história das missões religiosas. O seu fundador, Papa Gregório XV tinha-lhe atribuído como objetivo principal “conhecer, tratar e decidir todas as problemáticas relativas à difusão da fé”<sup>4</sup> no mundo, missão que a Congregação tomou a peito. O apostolado missionário passa a estar centralizado no Vaticano e todos os mandatos, diretivas, organizações e nomeações partiam então de Roma. De acordo com o decreto de 24 de junho de 1623<sup>5</sup> todos os Superiores Gerais das famílias religiosas estavam obrigados a pedir autorização à Congregação para enviar os próprios missionários para as missões e tinham que escrever, todos anos, um relatório completo sobre as condições e o desenvolvimento das mesmas. As cortes ibéricas são informadas de que o envio de missionários para as missões já não depende dos monarcas, mas do Papa. Termina assim, uma era na qual o Padroado Português<sup>6</sup> detinha grande poder sobre os territórios colonizados nomeadamente em relação à nomeação de eclesiásticos para os cargos religiosos espalhados pelo império. Trata-se de um evento novo para o mundo de seiscentos. A intervenção da Propaganda Fide provocou sérios atritos conflituais entre o Vaticano e a Coroa Portuguesa num contexto marcado pelo não reconhecimento da independência portuguesa por parte do Papado, o que viria a acontecer apenas em 1669 (Tavares, 2002, p. 228).

O primeiro secretário da Congregação, arcebispo Francesco Ingoli<sup>7</sup>, tinha como objetivo principal definir os métodos utilizados no apostolado nas missões e impor o novo espírito. Tais diretivas declaravam que os missionários católicos estavam

- investidos de uma missão religiosa e não de uma missão nacional;
- não deviam impor a civilização europeia, mas antes pelo contrário deviam adaptar-se aos costumes dos povos a converter;
- deviam abster-se de se imiscuir nas questões políticas e não deviam recorrer à força para difundir a fé;

<sup>4</sup> Constituição *Inscrutabili divinas* do dia 22 de junho de 1622, in *Collectanea Sacrae Congregationis de Propaganda Fide*, Tomo I, Roma, 1907, p. 2-4, n. 3.

<sup>5</sup> *Collectanea Sacrae Congregationis de Propaganda Fide*, Tomo I, Roma, 1907, p. 5, n. 6.

<sup>6</sup> Em 1521, D. João III tinha recebido do Vaticano o direito de nomear bispos e outros eclesiásticos e tinha o dever de propagar a fé cristã (Almeida, 1970).

<sup>7</sup> Governa a Congregação da Propaganda durante 26 anos. Morre em Roma em agosto de 1649.

- o objetivo deles devia ser a edificação da Igreja e por consequência a formação de um possível clero indígena. (Ghesquière, 1937, p. II)

Mateus de Castro, primeiro vigário apostólico nativo a ser instituído nos países das missões (Nazareth, 1927, p. X) nasce provavelmente em 1594<sup>8</sup>, em Navelim, Divar<sup>9</sup>, de Pedro de Castro e de Maria Guedes de Castro). Missionário entre 1631 e 1658, mais tarde é nomeado vigário apostólico da Propaganda nas Índias. É pois o símbolo duma das primeiras intervenções da Propaganda e de uma nova etapa da vida do Padroado Português, no Oriente (Souza, 2008, p. 420). Torna-se numa figura problemática sendo causa de conflitos e discussões entre o poder político português e a Cúria Romana o que provoca uma intensa troca de correspondência entre as duas instituições. Muitas são as cartas, descrições e relatórios que tinham como objetivo informar o Papa sobre os acontecimentos. Este estudo focaliza-se num destes relatórios.

Originário da ilha de Divar onde predominava a casta dos brâmanes, Mateus de Castro após a morte prematura dos seus pais e para fugir à vida dura do campo, refugia-se no Colégio dos Reis Magos pertencente aos franciscanos de Bardês (Gomes, 1957). É durante este período que sente a vocação ao sacerdócio<sup>10</sup> (SCdPF, 194, fl. 353v). Escreve uma carta endereçada ao Arcebispo de Goa, D. Cristovão de Sá e Lisboa, que se recusava

<sup>8</sup> Visto que em 1666 tinha 72 anos, em 1670 tinha 76 e 80 anos em 1674. Cfr. S. Congregazione “De Propaganda Fide” Arquivo Histórico, Scritture riferite nei Congressi, Indie orientali-Cina 1623-1674, vol. 1, fl. 241v; 136v; Archivio del Vaticano de Roma, *Stato delle anime della chiesa parrocchiale di S. Andrea delle Fratte*, 1673-74, vol. 63, fl. 96v e 185r. Não obstante a *Acta Congregationis de 15 de dezembro de 1676* (S. Congregatione Propaganda Fide) vol. 46, fl. 177r, 3<sup>o</sup>, referir uma memória do bispo de 83 anos de Crisopoli, em vez de 82 anos.

<sup>9</sup> Mateus de Castro, indiano, Bispo de Crisópolis e Vigário Apostólico no Reino de Hidalcão. Relação das suas viagens da Índia até Roma, do seu regresso de Roma para a Índia e das contrariedades que teve durante a realização da sua missão feitas pelo Monsenhor Arcebispo de Goa e outros, em ser admitido ao Sacramento da Ordem, por ser, ele, natural da Índia e como ele fundou uma Congregação de sacerdotes seculares, no Hidalcão, sob a regra de S. Filipe Néri. De forma a que ali, não se pratiquem forçosamente o batismo dos indianos, de 1644. (SOCC, 192, fl. 221r-228v).

<sup>10</sup> Era o segundo jovem brâmane a querer receber o Sacramento da Ordem. Antes dele, o brâmane Pedro Luís (c. 1532–1596) nascido em Quilon e convertido ao cristianismo com a idade de quinze anos, já tinha manifestado tal desejo. De facto, serviu os jesuítas como intérprete e como tal acompanhou, durante 5 anos, Nicolau Lancilloto. Recebe a autorização para fazer o noviciado no Colégio de S. Paulo, concedida por P. Diego Laínez em 156, é o primeiro indiano a entrar na Companhia de Jesus. Foi ordenado sacerdote por Alessando Valignano, em 1575, tendo exercitado a sua missão principalmente na Costa de Travancor e da Pescaria (O’Neill, 2001, p. 244o; Wicki & Gomes, 1984, p. 979). Temos ainda notícia de outro brâmane que, em 1598, foi mandado como sacerdote pelo Arcebispo Aleixo de Menezes para a missão etíope. Trata-se de P. Belchior da Silva, vigário da Igreja de S. Ana que precisamente porque pertencia à casta dos brâmanes foi bem aceite como missionário pelos abexins (Frias, 1702, p. 152).

a ordenar sacerdotes de origem brâmane (Xavier & Županov, 2015, p. 21), pedindo para ser ordenado. A resposta é negativa. Não desiste e decide procurar um bispo católico que estivesse disposto a consagrá-lo.

Afonso Mendes (1579-1635), Patriarca da Etiópia e refugiado em Goa com os seus companheiros devido à perseguição aos cristãos de 1633, escreve uma carta ao Cardeal da Propaganda na qual inclui uma *Apologia pro veritate adversus epistola D. Matthaei a Castro episcopi Chrysopoleos ad S. C. de Pro. Fide Catholica*, ex Chorão, 1 de dezembro de 1643, que consiste numa longa acusação contra Mateus de Castro pondo todos de sobreaviso relativamente às suas pretensões de seguir a carreira eclesiástica (Beccari, 1913, pp. 218-242) enfatizando a sua origem: “na ilha da Divar, cujo o nome deriva da palavra Piedade, em cuja a cidade, nasceu o senhor Mateus, filho de pais brâmanes batizados em idade adulta pela Companhia Jesus, assim como todo o seu povo” (Beccari, 1913, p. 219).

Se Afonso Mendes se opõe a Mateus de Castro pelo contrário, Padre Leandro da Anunciação, Provincial dos Carmelitanos de Goa, deseja ajudá-lo (Ghesquière, 1937, p. 26) por isso, escreve uma carta de apresentação dirigida ao prior do Convento Jesus e Maria dos Carmelitanos de Isphan, Pérsia (Tavernier, 1981, pp. 116-156). De facto, nestas terras, ainda não existia um bispo que o pudesse ordenar, mas o objetivo de Mateus de Castro era aquele de ser apresentado ao Arcebispo da Arménia Maior, Mateus II de Erasmo, um dominicano arménio de Nachsivan, se bem que os carmelitanos o tivessem aconselhado a dirigir-se para Jerusalém e não para a Arménia. Devido à guerra entre turcos e persianos decide permanecer por um ano na Arménia. Em 1625, celebrava-se o Ano Santo em Roma aproveitando a ocasião, P. Ambrósio Pola convida-o a ir até àquela cidade onde seria mais fácil realizar o seu sonho pois a cúria romana concedia indulgências como sinal de comemoração. É acolhido pelo Cardeal António Barberini Juniór (1607-1671), denominado também como Cardeal de S. Onófrio que em 1632 é nomeado Perfeito da Sagrada Congregação. Além disso, o encontro de P. Orsini proveniente de Roma e sob a jurisdição da Sagrada Congregação da Propaganda Fides na Arménia favorecia a conjuntura. Durante a viagem para Jerusalém tinha sido saqueado por malfeitores por isso, a Sagrada Congregação encarrega Monsenhor Ingoli de pedir novas cartas de apresentação ao Arcebispo de Goa (Sorge, 1986, pp. 6-11). Padre Próspero do Espírito Santo, Carmelitano, reformador da vida religiosa no Monte Carmelo (Jesus, 1924, pp. 284-374) depois de ter estado dois anos na missão da Pérsia como Prior do Convento de Ispahan onde acolhe Mateus de Castro, reencontrando-o em Roma, escreve uma carta datada de 20 de fevereiro de 1627 testemunhando em favor dele.

o senhor Mateus de Castro, Indiano, de nação Brâmane, natural de Divar, veio visitar-me e trouxe consigo as cartas do nosso Padre Provincial, escritas em Goa, em 1621, nas quais me recomendava que o ajudasse a receber as Ordens Sagradas para ser um sacerdote (...) porque ele esteve sempre entre nós (...) E, por isso, me mostrou os testemunhos do Vigário Arcebispo que afirmavam que ele tinha nascido de um casamento legítimo de pai e mãe cristãos e que possuía um património suficiente para se sustentar. (Ghesquière, 1937, p. 123)

Pede então ao Papa Urbano VIII que lhe conceda as ordens sacerdotais *ad titulum missionis*.

Contudo, também dentro da Congregação da Propaganda Fide existiam divisões. Padre S. Felice pronunciou-se contra enquanto o carmelitano Giuseppe Sebastiani, enviado ao Malabar como Visitador Apostólico e encarregado de fazer um inquérito ao Haldão, estava da parte do goês declarando que Mateus de Castro era perseguido pelos portugueses e pelos jesuítas devido à sua imprudência, zelo e porque admitia ao sacerdócio indivíduos ignorantes (Ghesquière, 1937, p. 111). A carta do teatino P. Antonio Ardizzone parece recusar todas as acusações atribuindo apenas a Mateus de Castro a responsabilidade dos acontecimentos e da imagem que dava da Santa Sede.

O manuscrito *Relazione raccolta da discorsi con Monsignor Matteo di Castro Primo, et unico frà naturali dell'India Orientali, Missionario della S[ant]a Congregazione de Propaganda Fide e Vescovo titolare, cioè di Chrisopoli*<sup>11</sup> conservado na coleção *Rerum Lusitanicarum* Volume XXXI, *Symmitica Lusitânica* Tomo 24º da Biblioteca da Ajuda de Lisboa faz parte deste *corpus* de textos enviados para Roma tendo como objetivo informar o Vaticano sobre a veracidade dos factos relativos à figura de Mateus de Castro e sobre a situação político-religiosa do Oriente. O Códice 46-X-7 escrito em língua italiana é formado por 14 folhas e divide-se em três partes principais. Escrito em 1658<sup>12</sup>, narra a história de Mateus de Castro procurando informar a Congregação da Propaganda Fide sobre os eventos ocorridos em Goa. Nos treze parágrafos que compõem a primeira parte do relatório descreve-se, em breve, a biografia de Mateus de Castro e todas as vicissitudes sucedidas após a manifestação do seu desejo de receber o sacramento da ordem: “nascido de pais cristãos, com a idade de 25 anos, foi para a Arménia com o desejo de ser ordenado sacerdote” (Cod. 46-X-7 fl.103r).

<sup>11</sup> Codice 46-X-7 Biblioteca da Ajuda (Lisboa), fl. 103v.

<sup>12</sup> “Aqui chegado, no passado mês de maio do corrente ano de 1658” (cod. 46-X-7 fl. 110r).

Numa tentativa de informar corretamente a Santa Congregação a *Relatione* apresenta datas bem determinadas e relevantes para a questão relativa à ordenação de sacerdotes nativos. “Que lhe tinha sido negado pelo Arcebispo de Goa, parece que lá dificilmente dão o Sacramento da Ordem aos naturais, tanto que, dum milhão de almas, os sacerdotes serão apenas uma centena” (Cod. 46-X-7 fl.104v).

Afirma que se estava no ano Santo de 1625, ano do Papado de Urbano VIII e que o goês foi acolhido por diversos Padres, através da intervenção do Cardeal Sant’Onofrio consegue estudar Matemática, Filosofia e Teologia no Colégio Romano sendo ordenado sacerdote e, em 1631, é consagrado missionário pela Congregação de Propaganda Fide, dois anos mais tarde, nomeado protonotário apostólico (Cod. 46-X-7 fl.104r-105v) parte de Lisboa para Goa<sup>13</sup>, onde para exercer tem que recorrer aos documentos oficiais.

As suas licenças de Missionário, provocaram tal admiração nos Ministros Régios, pois ver um natural autorizado, não só por questões de nascimento, mas também por tal alto grau, que em vez de o admitir, antes pelo contrário, acreditaram ou preferiram acreditar que as tais licenças eram falsas, impedindo-o, por isso, de exercer as suas funções. (Cod. 46-X-7 fl.105r)

E facto, apesar da nomeação romana, não consegue exercer as suas funções, regressa a Roma para tentar mudar a situação com ajuda da Sagrada Congregação. Na realidade, a sua presença no Vaticano, contribui principalmente para divulgar as condições nas quais era difundido o cristianismo no Oriente, aspecto que interessava especialmente à Congregação visto que: “um sacerdote estrangeiro, certamente que pode anunciar a Boa Nova a um povo, mas jamais poderá infundi-la e torná-la nativa e nacional, só o sacerdote natural conhece profundamente a mentalidade e a língua do seu povo” (SCdPF, 1974, p. 42).

Assim, Mateus de Castro torna-se num expoente do programa renovador da Propaganda Fide e em 1637 é nomeado bispo da igreja de Crisópolis, na Celosíria (ASV, 854, p. 17, 17v e 20v). Recebe a missão de desenvolver a sua actividade no reino do Hidalcão. Chega à Índia em 1639 na companhia de três missionários capuchinhos franceses (Sorge, 1986, p. 45). Perante a oposição à sua missão feita por parte do poder político-religioso local transfere-se para Bijapur onde consegue estabelecer uma forte relação com o sultão Muhammad Adil que queria, com a ajuda dos holandeses, entrar

<sup>13</sup> Governava o vice-rei D. Miguel de Noronha, Conde de Linhares e o Arcebispado era governado pelo vigário capitular jesuíta João da Rocha, bispo de Hierápolis (1632-1633).

de novo em posse das ilhas de Bardês e de Salsete, terras concedidas pelo seu pai aos portugueses. Mateus de Castro torna-se seu conselheiro e estabelece a sede do seu vicariado em Bicholim. Tal interferência política não agrada aos portugueses que imediatamente informam a Cúria Romana sobre as ações do novo bispo. Mateus de Castro não podia permitir que o denegrissem em Roma. Apesar de tudo, em 21 de fevereiro de 1643, recebe uma carta que comunicava que em Roma tinham conhecimento dos seus conflitos com o Arcebispo de Goa, por isso, aconselhavam-no a permanecer unido ao Monsenhor Arcebispo de Mira e aos missionários enviados pela Congregação, principalmente ao P. Pedro Avitabile *que o ama e estima* (APF, 1643, fl.152r). Mateus de Castro decide agir pessoalmente, em 1643, regressa a Roma pela terceira vez (Sorge, 1986, pp. 45 e 50).

O relatório refere a sua nomeação a bispo de Crisópolis e Vigário Apostólico dos Reinos de Hidalcão e do Japão (Cod. 46-X-7 fl.105r) sublinhando a impossibilidade de exercer localmente “não podendo os Ministros Eclesiásticos discutir a dignidade recebida tentaram diminui-la com outro tipo de mimos e ofertas temporais” (Cod. 46-X-7 fl.106r).

Interessante é a descrição da fundação da Congregação dos Oratorianos de Mateus de Castro feita no parágrafo sete.

Fundou uma Congregação que estava sob a proteção de S. Filipe Néri, com 22 sujeitos que ordenou sacerdotes para ter nesta Congregação os missionários necessários para todos os Reinos da Índia, sem depender do Rei de Portugal e sem ter que passar pelos territórios das suas conquistas, de modo que dependessem totalmente da Santa Sede Apostólica. (...) tentaram impedir-lhe os progressos de todas as maneiras e até com a própria vida, começando pelos Parentes dos Congregados dos mesmos sacerdotes, sob o pretexto de que tinham sido ordenados de modo inválido sem as dimissórias do Arcebispo de Goa. (Cod. 46-X-7 fl. 108r)

Esta congregação foi perseguida pelo poder colonial até ser quase destruída (Cod. 46-X-7 fl. 108r). Em 1698, com a reforma de algumas cláusulas do seu estatuto e submissão à jurisdição do Arcebispado, a Congregação Oratoriana de Goa obtém a autorização de existir<sup>14</sup>.

Apresentando as razões e ideias de Mateus de Castro, de modo claro e através do uso do discurso direto, na segunda parte do manuscrito, o

<sup>14</sup> Em 1703, o Rei português envia uma licença que autoriza a existência da Congregação e em 1707 Papa Clemente XI aprova-a.

autor pretende justificá-lo e convencer os membros da Sagrada Congregação. Resumem-se a dois aspetos fundamentais: a difusão e a manutenção da fé cristã. Pede-se ao Papado que envie para o Oriente missionários que sejam capazes de ter uma vida coerente com a escolha fizeram pois muitos “deixam-se andar em concorrência com os outros de vários institutos, o que, frequentemente, provoca escândalo” (Cod. 46-X-7 fl.111v).

O melhor seria que tais missionários seguissem a rota do Mediterrâneo, Golfo Pérsico e Surate (Cod. 46-X-7 fl.111r) para evitar submissões ou dependências de Reinos ou Coroas. Dada a grande necessidade de sacerdotes no Oriente, certamente que os naturais daquelas terras se ordenados sacerdotes eram os missionários mais indicados para as missões orientais porque

- o envio de missionários europeus para o Oriente era muito mais cara do que o envio de missionários nativos;
- muitos morriam durante a viagem quer fosse por motivos de adaptação ao novo país quer devido à alimentação, o que não sucedia com os nativos;
- os monarcas europeus não se importavam com o que acontecia aos naturais pois todos os europeus são ávidos de ouro e riquezas;
- muitos nativos tinham sido convencidos a batizarem-se mediante a promessa de privilégios de que nunca gozaram, antes pelo contrário eram tratados como se fossem pessoas más;
- em caso de perseguição aos cristãos os europeus são imediatamente reconhecíveis e mortos ou expulsos enquanto que os nativos se confundem com as pessoas locais. (Cod. 46-X-7 fl.111r-112r)

Relativamente à manutenção da cristandade no Oriente a tarefa era árdua pois a vida que os cristãos tinham no Oriente não era credível (Cod. 46-X-7 fl.113v) Apresenta-se então os motivos pelos quais os cristãos não são um exemplo de vida:

- os párocos, à exceção dos jesuítas, procuram convencer os naturais a baptizar-se com todos os meios à disposição, sem catequese e preparação, só por questões de riqueza pois o Rei de Portugal dá um contributo por cada batizado;

- não falam a língua local e por isso, os nativos não abandonam completamente os ritos hindus (Cod. 46-X-7 fl. 113r) conseqüentemente muitos são perseguidos pela Inquisição de Goa despojados de todos os bens e reduzidos à miséria perdendo direitos e família, por isso, não se aproximam nem querem ser cristãos. (Cod. 46-X-7 fl. 114v)

Tais eram, em síntese, as razões porque se insidiava o bispo de Crisópolis, a denuncia da ambição dos europeus, eclesiásticos ou não, e o desacato dos decretos emanados pela Santa Sé.

Que todos os cargos Eclesiásticos e Seculares, como o são junto dos Portugueses, aqueles povos formaram um conceito tão grande da autoridade do Rei de Portugal e um conceito tão leve da Fé Apostólica, que estimam mais o Rei que o Papa, isto é, estimam-no sujeito ao Rei deles. (Cod. 46-X-7 fl. 115r)

Mateus de Castro torna-se num inimigo da Coroa portuguesa, é considerado um rebelde.

Ele não tinha como fim prejudicar o seu Rei, mas o de induzir os Ministros a não serem tiranos com os naturais e a que os não tratassem como inferiores aos outros vassalos. (Cod. 46-X-7 fl. 117r)

Este relatório denuncia uma situação que o mesmo Mateus de Castro já tinha feito na sua Carta *Espelhos dos Brâmanes* (Silva, 2017, pp. 852-855), na qual o autor apresenta a razão que o levou a escrever e, ao mesmo tempo, procura estimular os seus compatriotas à resistência, convidando-os a reagir à situação de súbditos e prisioneiros na qual viviam. Uma chamada de atenção para a condição sócio religiosa duma comunidade que se vê catapultar uma nova cultura, religião e forma de viver.

No caso de Mateus de Castro a luta pelo reconhecimento da sua condição de sacerdote estava intimamente ligada à sua naturalidade. Não se trata, portanto, unicamente duma questão religiosa mas duma reclamação de identidade nova, que surgia num contexto colonial fruto de uma educação ocidental e vivência indiana. Um indivíduo que, formado entre-culturas, com grande fadiga consegue ser reconhecido na sua carreira eclesiástica principalmente pelo poder temporal colonial. Apesar de tudo, o projeto de Mateus de Castro apresentava uma nova perspectiva da autoridade eclesiástica que devia ajudar e garantir o desenvolvimento espiritual e civil dos cristãos nativos.

Durante a segunda metade do século XVIII o panorama das Ordens religiosas presentes no Oriente muda. A rigidez até aí praticada começa a desaparecer e os indianos são admitidos nos conventos sendo formados como religiosos ou sacerdotes. O aspeto moral da vida dos eclesiásticos é prevista pelas *Constituições* do Arcebispado de Goa do século XVIII nas quais é sublinhado de modo rigoroso a importância da moral na vida cristã<sup>15</sup>, assim como a relação entre cristianismo e gentilismo. Progressivamente o clero nativo ganha influência no Oriente em detrimento das Ordens Religiosas europeias, ocupando diversos cargos eclesiásticos e de assistência social. Extremamente significativo e de capital importância para o futuro deste clero foi a fundação da Congregação do Oratório de Santa Cruz dos Milagres em 1682 (ver Dias, 1952, p. 339; Falcon, 1982, p. 208).

A *Relatione* portanto, contribui para abrir um novo horizonte religioso-cultural no seio da Igreja Católica, penetrando naquele campo desconhecido, isto é, numa cultura nova que nasce e se desenvolve através da convivência entre-culturas. A este propósito afirma o autor indiano Prabha-kar Padhye:

Goa, com a sua cultura e fundo linguístico peculiares, pode encaminhar-se de uma forma determinada que leve tal realidade como foco de reflexão para todas as pessoas pensantes, especialmente para os nossos políticos. (...) Mas, isso só se pode fazer enfatizando os diferentes níveis de pertença. (Padhye, 1965, pp. 92-93)

A originalidade da identidade goesa não se pode caracterizar simplesmente com elementos gerais visto que contém simultaneamente aspetos indianos e portugueses que se fundiram num movimento de simbiose única (Viegas, 2006) que por sua vez produziu uma especificidade poliédrica, dinâmica e fluída.

## AGRADECIMENTOS

Trabalho realizado no âmbito do Projeto Pós-Doc financiado pela FAPESP (Proc. 2016/19746-0) e do Projeto Temático Pensando Goa (Proc. 2014/15657-8).

<sup>15</sup> *Constituições* do século XVIII, lib. I, tit. VIII, Const. II, p. 87.

## MANUSCRITOS

Archivio Segreto del Vaticano (ASV). Sec. Brev. 854, ff. 17-17v e 20v.

Archivio Propaganda Fide (APF). (1643, 21 de fevereiro). Cartas do Cardeal Perfeito da Propaganda a Mateus de Castro. *Lettere volgari*, vol. 21, 1642-1643, fl. 1521-1553r.

Relazione raccolta da discorsi con Monsignor Matteo di Castro Primo, et unico frà naturali dell'India Orientali, Missionario della S[ant]a Congregazione de Propaganda Fide e Vescovo titolare, cioè di Chrisopoli, *Rerum Lusitanicarum* Volume XXXI, *Symmitica Lusitanica* Tomo 24°, Biblioteca da Ajuda de Lisboa, Codice 46-X-7, s/d.

Sagrada Congregação de Propaganda Fide (SCdPF). Arquivo Histórico, *Scritture originali riferite nelle Congregazioni Generali* (SOCG), Roma, vols. 194, fl. 352r-361v e 192, fl. 221r-228v.

## REFERÊNCIAS

Almeida, F. (1970). *História da Igreja em Portugal. Vol. II*. Porto-Lisboa: Livraria Civilização Editora.

Beccari, C. S. J. (1913). *Rerum Aethiopicarum scriptores occidentales inediti a saeculo XVI ad XIX*. Roma: Excudebat C. de Luigi.

Dias, J. S. da S. (1852). Portugal e a cultura europeia, séculos XVI-XVIII. *Biblos*, 28, 339.

Falcon, F. J. C. (1982). *A época pombalina: política económica e monarquia ilustrada*. S. Paulo: Ed. Ática.

Frias, A. J. (1702). *Aureóla dos índios e nobiliarquia bramana, tratado histórico, genealógico, panegírico, político e moral*. Bombaim: Livraria P. A. Fialho.

Gomes, C. C. (1957). *A cristianização de Bardês*. [Boletim do Instituto Vasco da Gama]. Bastorá, Goa: Tipografia Rangel.

Ghesquière, T. (1937). Mathieu de Castro, premier vicaire apostolique aux Indes – une création de la propagande a ses débuts. In *Bibliothèque de la Revue d'Histoire Ecclésiastique* (Fasc. 20). Louvain: Bureaux de la Revue.

Jaques, J. C. (1713). *Espada de David contra Golias do bramanismo péssimo inimigo de Nosso Senhor Jesus Cristo verdadeiro Deus e verdadeiro Homem*. Existente no acervo da Biblioteca da Ajuda de Lisboa.

- Jesus, F. del N. (1924). *El Monte Carmelo: tradiciones e historia de la Santa Montana, de la Virgen del Carmen y de la Orden Carmelitana a la luz de los monumentos y documentos: estudio historico-critico*. Madrid: Mensajero de Santa Teresa.
- Nazareth, C. C. (1927). *Clero de Goa: seus serviços à religião e à nação*. Nova Goa: Casa Luso-Francesa.
- O'Neill, C. E. (2001). *Diccionario Histórico de la Compañia de Jesús*. Vol. III. Roma/Madrid: Universidad Pontificia.
- Padhye, P. (1965). To whom does Goa belong? In A. B. Shah (Ed.), *Goa: the problems of transition. Papers presented to the seminar convened at Margao, Goa, on November 28-30, 1964* (pp. 92-93). Margão, Bombay.
- Pais, L. (1713). *Prontuário das definições indicas, deduzido de vários cronistas da Índia, graves autores e das histórias gentílicas*. Lisboa.
- Pereira, A. B. B. (1952). *Goa portuguesa*. Goa: Imprensa Nacional.
- Silva, R. C. P. (2017). Uma (re)leitura do Espelho dos Brâmanes de Mateus de Castro: primórdios literários goeses? In A. M. Ferreira, C. Morais, M. F. Brasete & R. L. Coimbra (Eds.), *Pelos mares da língua portuguesa 3*, (pp. 849-861). Aveiro: UA Editora.
- Sorge, G. (1986). *Matteo de Castro (1594-1677)*. Bologna: Editrice Clueb.
- Souza, T. R. (2008). O Padroado português do Oriente visto da Índia. *Revista Lusófona de Ciência das Religiões*, 13/14, 413-430. Retirado de <http://recil.ulusofona.pt/bitstream/handle/10437/546/413-430-Padroado-TEOTONIO.pdf?sequence=1>
- Tavares, C. C. S. (2002). *A cristandade insular: Jesuítas e inquisidores em Goa (1540-1682)*. Niterói: UFF.
- Tavernier, J. B. (1981). *Les six voyages en Turquie et en Perse*. Vol. II, Paris.
- Xavier, A. B. & Županov, I. G. (2015). Ser Brâmane na Goa da época moderna. *Revista de história*, 172, 15-41. DOI: 10.11606/issn.2316-9141.rh.2015.98757
- Viegas, V. (2006). As origens remotas de Goa. *Magazine*, 2, 81.
- Wicki, J. S. J. & Gomes, J. S. J. (1984). *Documenta Indica (1592-1594)*. Vol. XVI. Roma: IHSI.

## Citação:

Silva, R. P. (2019). Relação recolhida dos discursos feitos com o Monsenhor Mateus de Castro – informação ou reclamação de identidade? In M. L. Martins & I. Macedo (Eds.), *Livro de atas do III Congresso Internacional sobre Culturas: Interfaces da Lusofonia* (pp. 379-391). Braga: CECS.